



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 850/24, de 02 de janeiro de 2024.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os dispostos nos Art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, que dá a autoridade para nomeação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, bem como determina suas competências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o “AGENTE DE CONTRATAÇÃO” e a “EQUIPE DE APOIO” DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão, composta pelos membros a seguir:

Licitação

- Luís Cláudio Coutinho Rodrigues – Agente de Contratação
- Janyele Sousa Oliveira - Membro
- Livia Lorrana Braga Sousa

Substitutos

- Kennedy Carneiro Veras Júnior
- Antônio Jacinto Farias Júnior

Art. 2º O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos individuais por qualquer membro efetivo nomeado, ficando designado como SUPLENTE qualquer um dos membros substitutos.

Art. 3º O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio proporão ao(à) Presidente da Câmara Municipal de Sobral as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei 14.133/2021 e as alterações, ficando inteiramente responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos relativos as licitações e cadastramento das licitações.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de janeiro de 2024.


MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Sobral